

PORTARIA Nº 017/2021

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador ERICK LE FERREIRA PALAZZI, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ROSANE MIOTO DOS SANTOS	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2018 A 31/12/2018	07/06/2021	26/06/2021

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ROSANE MIOTO DOS SANTOS	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2018 A 31/12/2018	05/07/2021	24/07/2021

Curitiba, 10 de maio de 2021.

ERICK LE FERREIRA PALAZZI
COORDENADOR(A)
CAM/CURITIBA

89735/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 081, DE 13 DE MAIO DE 2021

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da comissão Especial para apuração de infração contratual.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP nº 011 de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o contido na Portaria COJ nº 01/2019, de 30 de agosto de 2019, que constitui Comissão Especial e designa como membros os servidores César Augustus Simão e Evelyze Giniéscki Dias, bem como determina que a presidência será exercida pelo Coordenador Jurídico, nos termos do art. 5º, §1º, da Deliberação CSDP nº 011/2015;

CONSIDERANDO o memorando nº 001/2021/COJ/DPPR, oriundo do Coordenador Jurídico Ricardo Menezes Da Silva, presidente da Comissão Especial;

CONSIDERANDO o novo despacho da Comissão Especial informando a necessidade de maiores esclarecimentos junto ao protocolo de nº 17.190.076-0;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo do protocolo nº 17.190.076-0;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial no procedimento administrativo específico de apuração de infração contratual de nº 17.190.076-0, por 90 (noventa) dias;

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

89737/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 033, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Designa extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Dra. Camila Raite Barazal Teixeira.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Dra. Camila Raite Barazal Teixeira, para impetração de mandado de segurança e pedido de transferência de unidade prisional, nos termos da decisão do Protocolo nº. 17.631.208-4.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

89523/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 80, DE 13 DE MAIO DE 2021

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 17.626.821-2;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública Luciana Tramujus Azevedo Bueno para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Luiz Fernando de

Alcantara Araujo, conforme o termo de adesão nº023/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

89416/2021

PORTARIA 078/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Nize Lacerda Araujo Bandeira	Defensora Pública	139148665	05	21/06/2021	25/06/2021

Curitiba, 13 de maio de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

89368/2021

PORTARIA 079/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Margareth Alves Santos	Defensora Pública	31522599	39	18/05/2021	25/06/2021

Curitiba, 13 de maio de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

89373/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº023/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede sede descentralizada Pinheirinho - Curitiba e Luiz Fernando de Alcantara Araujo.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede descentralizada Pinheirinho - Curitiba, e Luiz Fernando de Alcantara Araujo, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. O voluntário prestará os serviços nas terças e quintas-feiras, das 17h30 às 18h30, sob a supervisão da defensora pública Luciana Tramujus Azevedo Bueno.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 13 de maio de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

89414/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 218/21

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e haja vista o processo eleitoral protocolado sob nº 4952/21 e regido segundo o disposto na Resolução OECJP nº 3, de 29 de abril de 2021, decide

NOMEAR

OUIVADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO o Procurador de Justiça ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA, eleito pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, com mandato de dois anos, a iniciar-se no dia 20 de maio de 2021, data de sua posse.

Curitiba, 14 de maio de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 49/2021 Ref. 499

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso I, e nos termos do disposto no artigo 106, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e considerando a aposentadoria a pedido, do Senhor Procurador de Justiça CID MARCUS VASQUES, conforme o Ato PGJ nº 207 de 07 de maio de 2021,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de PROCURADOR DE JUSTIÇA, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 14 de maio de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

89648/2021

A história do Paraná
passa por aqui.